



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PDL - 0065/07

A presente proposição tem por finalidade sustar a Portaria nº 098/07-SMT.GAB, que estabelece procedimentos administrativos técnicos e administrativos relativos à emissão de "Certidão de Diretrizes" para projetos de edificações classificadas como "Pólos Geradores de Tráfego".

Segundo o art. 14, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, compete, privativamente a esta Casa de Leis, zelar pela preservação de sua competência legislativa, sustentando os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

A portaria acima citada trata de matéria reservada à lei, portanto viola o art. 14, inciso XIII, da LOM, devendo, portanto, ser sustada por esta Câmara.

Ressalte-se, inclusive, que tramita nesta Casa, o Projeto de lei nº 409/06, de autoria dos Vereadores Aurélio Miguel, Donato, Adilson Amadeu, Jorge Tadeu e Abou Anni, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificações, bem como da instalação de atividades.

Desta forma, solicita-se o apoio dos nobres Pares para aprovação deste decreto, que tem por escopo tão-somente zelar pelo cumprimento da Lei Maior do Município.